ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao E[illegible]ediente
p/ [illegible]ro
Em 09 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 148 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a instalação de duas lixeiras móveis, na esquina das ruas :

Dulce com Tenente Waldemar Custódio.

Distrito de Muriqui/Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois, segundo moradores da localidade, existe a necessidade de armazenamento do lixo, antes da coleta pelo caminhão. Pois o lixo fica espalhado na calçada, como pode ser comprovado pelo arquivo fotográfico anexado a esta indicação.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.

APROVADO
Em 09 ABR 2019
Presidente

